







PLANO DE DADOS ABERTOS Biênio 2023-2025







Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IFSULDEMINAS

Cleber Ávila Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Honório José de Morais Neto

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Clayton Silva Mendes

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Pró-Reitor de Ensino

Luiz Carlos Dias Rocha

Pró-Reitora de Extensão

Elisângela Silva

Detalhamento do histórico dos trabalhos deste documento

Tarefas	Responsável	Prazo
Postergação do Prazo de Vigência do PDA 2020-2024	Membros da Portaria 896/2022	Março/2023
Relatório sintetizado das informações prestadas por todos o setores para construção do relatório do PDA Biênio 2020-2022	COI	Realizado (07/02/23)
Reunião Inicial - Contextualização e Atualização do documento do PDA 2023-2025 (PORTARIA 487/2023)	Todos da Comissão	Realizada - 30/03/23
Reunião de acompanhamento dos trabalhos do documento do PDA	Todos da Comissão	Realizada - 18/04/23
Atualização do texto do documento do PDA	Todos da Comissão	Junho/23
Levantamento dos assuntos mais recorrentes na Ouvidoria	Ouvidoria	<u>Disponível</u>
Capacitação para a atualização dos conjuntos de dados no portal de dados abertos - CKAN	DTI	Realizada 24/05/23
Revisão dos dados que já estão abertos no portal https://dados.ifsuldeminas.edu.br/ (identificar erros, sugerir melhorias e correções)	Todos os setores	Até Junho/2023
Revisar quais dados podem ser abertos para este PDA na tabela do Inventário de Dados	Todos os setores	Até Junho/2023
Atualizar os servidores habilitados para cadastro no sistema CKAN	Todos os setores e DTI	Maio/2023
Elaboração do Dicionário de Dados	Todos os setores	Até Junho/2023
Concordância do fechamento do documento por e-mail	Todos os setores	Junho/2023
Finalização do PDA (publicação na página do Instituto e envio CGU)	COI	Até Julho/2023

Data da publicação: Pouso Alegre, 12 de julho de 2023

Sumário

Apresentação	5
Introdução	6
Cenário Institucional	7
Planejamento Institucional	8
Planejamento de TIC	8
Objetivo Geral	8
Objetivos Específicos	9
Construção e Execução do Plano de Dados Abertos	9
Dados para Abertura	10
Critérios de priorização de abertura de dados	12
Metodologia da avaliação	13
Resultado produzido pela análise	15
Análise de riscos	17
Metodologia da avaliação	19
Configuração da Matriz de Risco	20
Avaliação dos riscos identificados	21
Ações mitigadoras dos riscos identificados	22
Catalogação dos dados	23
Dados que serão abertos neste PDA 2023-2025	24
Dados que serão abertos futuramente no PDA 2023-2025	25
Dados que foram alterados a partir da publicação deste PDA 2023-2025	25
Dados consolidados no PDA 2023-2025	26
Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	29
Premissas e requisitos de qualidade mínimos adotados	29
Sustentação	31
Governança	32
Melhoria da qualidade dos dados	33
Comunicação e Participação social	34
Monitoramento e Controle	35
Plano de ação	35
Cronograma de promoção e fomento ao uso e reuso das bases do órgão	37
Referências	39
Glossário	41
Lista de Siglas	42
Anexos	44
Anexo I - Inventário de dados IFSULDEMINAS	44
Anexo II	48
Anexo III	50
Anexo IV – Dicionário de Dados de conjunto de dados	51

Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS representa o compromisso da Instituição com a transparência e com o acesso à informação, mediante a disponibilização de dados públicos em formato aberto.

Os dados precisam ser processáveis por linguagem de máquina, devem estar referenciados e serem disponibilizados à sociedade sob licença aberta, para que possam ser utilizados por qualquer interessado, desde que sejam citadas as fontes.

Os benefícios são muitos, além de um ótimo instrumento para a construção de políticas públicas oportuniza o acesso à sociedade das bases de dados do IFSULDEMINAS e estimula a participação social por meio do monitoramento, controle e aperfeiçoamento contínuo.

O PDA do IFSULDEMINAS segue as exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777, de 2016, em consonância com a Lei de Acesso à Informação – LAI; no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais); na Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos; e ainda com base nos compromissos assumidos pelo Governo no âmbito do conceito de "governo aberto" (*Open Government Partnership* – OGP) e do Decreto nº 11.529 de 16 de maio de 2023 referente ao Sistema da Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e

Além da obrigatoriedade prevista em lei, o presente plano tem interfaces com o Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano Tático e com análises que identificam os dados que são de interesse do cidadão. O plano de dados abertos possui periodicidade bienal, podendo sofrer revisão em menor tempo, e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no portal institucional do IFSULDEMINAS e, também, em site específico sobre transparência e referenciado no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

O presente documento, referente ao Biênio 2023-2025, foi elaborado a partir da revisão quanto ao cumprimento das metas do Plano de Dados anteriores (2018-2020 e 2020-2022), e das análises das demandas frequentes recebidas pela Ouvidoria e dos resultados das consultas públicas realizadas com a comunidade, bem como da matriz de risco elaborada para este fim. Essas análises possibilitaram a priorização da inserção de novos dados abertos de acordo com o interesse da sociedade.

O PDA biênio 2022-2024 foi redigido pela comissão de elaboração do Plano de Dados Abertos do IFSULDEMINAS constituído na Portaria nº896/2022 em que, considerado o período de transição de gestão, por meio da Portaria nº2000/2022 procedeu pela prorrogação do prazo do PDA biênio 2020-2022 até março de 2023. A conclusão e revisão do PDA biênio 2022-2024 foi realizada pela comissão de elaboração e revisão do Plano de Dados Abertos do IFSULDEMINAS, constituída na Portaria nº487/2023.

Introdução

A política de Dados Abertos regulamentada pelo Decreto nº 8.777/2016 e Resolução nº 03 do CGINDA, estabelece regras para disponibilização de dados abertos no âmbito do Poder Executivo Federal, cujos principais objetivos são: promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal.

Para o IFSULDEMINAS este plano representa uma estratégia tanto para a manutenção da abertura de dados quanto em relação ao necessário planejamento de aprimoramento da própria disponibilização deles. Assim, com a vigência de dois anos, entre abril de 2023 a abril de 2025, o presente plano é entendido como o esforço institucional para a consolidação da disponibilização de dados, aprimorando o *accountability* e a transparência ativa, valorizando tanto a participação da cidadania enquanto agente ativo de participação e controle social da administração pública federal.

Este plano considera os princípios e diretrizes da Política de Governo Aberto, Transparência e de Dados Abertos contidos na legislação citada abaixo:

- A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação LAI;
- Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -LGPD.
- O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777/2016;
- Resolução nº 3, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CGINDA, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.
- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos e transparência da gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo;
- Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019, que institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.

Acesse o portal de Dados Abertos do IFSULDEMINAS

- A Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- Os parâmetros estabelecidos na E-PING orientam a arquitetura de interoperabilidade, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico E-VoG e E-MAG (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- Decreto nº 10.795, de 13 de setembro de 2021, que institui o Programa de Integridade da Presidência da República.
- O Decreto no 9.203 de 22 de novembro de 2017 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Decreto nº 11.529 de 16 de maio de 2023 que institui o sistema de integridade, transparência e acesso à informação da Administração Pública Federal e Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.

Portanto, o cidadão, sempre que desejar, poderá usar os canais de comunicação do IFSULDEMINAS, (Ouvidoria,- <u>Fala.BR</u>) para realizar solicitações, relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que servirão de insumo para o aperfeiçoamento e futuras revisões deste PDA.

Cenário Institucional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, nasceu em 29 de dezembro de 2008, com a promulgação da Lei Federal 11.892. A instituição originou-se a partir da fusão das três escolas agrotécnicas federais localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho; e a criação da Reitoria, em Pouso Alegre. Essas unidades passaram a formar uma só instituição, assumindo o compromisso com o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação pública profissional e tecnológica.

Desde 2010, o Instituto Federal seguiu em franca expansão mediante a criação dos *campi* nas cidades de Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre e seguido da criação dos campi Avançado na região do Circuito das Águas, onde foram criados os *campi* avançados de Três Corações e Carmo de Minas.

A instituição oferta cursos em diversos níveis, desde o ensino técnico integrado ao ensino médio, passando pelo ensino técnico subsequente, Formação Inicial e Continuada (FIC) e o nível superior, até chegar à pós-graduação. Essa estrutura multicampi, que oferta cursos presenciais e na modalidade a distância, atende os 178 municípios de abrangência do Sul de Minas Gerais, chegando a cerca de 3 milhões de pessoas, direta e indiretamente.

As ações realizadas seguem o direcionamento da Missão Institucional: "Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais".

O IFSULDEMINAS atua no incentivo à pesquisa e na promoção de ações de extensão tecnológica voltadas para as necessidades regionais em relação à capacitação

de mão de obra, prestação de serviços e projetos que colaborem para a melhoria da qualidade de vida da população atendendo a comunidade acadêmica dentro do tripé ensino, pesquisa e extensão com a utilização de recursos humanos e físicos para transformar a realidade da região, criando a possibilidade de melhores empregos e renda para seus egressos.

Planejamento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o documento orientador dos rumos do IFSULDEMINAS pois norteia a elaboração dos planos de ação da administração central, das unidades acadêmicas, dos departamentos e dos órgãos suplementares.

O PDI apresenta a missão do Instituto, o perfil institucional (histórico e situação atual, organização administrativa e estrutura física, indicadores de desempenho, análise situacional e programas estratégicos), o papel do IFSULDEMINAS na sociedade contemporânea e no arranjo produtivo local, a visão de futuro, os objetivos institucionais, as metas globais a as indicações de ações que possam implementar seus objetivos.

Portanto o presente PDA faz parte das ações de transparência ativa para alcançar o 1º objetivo estratégico da perspectiva financeira do PDI vigente: Assegurar a sustentabilidade institucional e a transparência ativa, por meio de governança, conformidade e gestão de riscos no IFSULDEMINAS.

Planejamento de TIC

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é o documento que estabelece um plano geral de desenvolvimento da área de TIC, o qual esclarece a situação atual, onde se quer chegar e qual estratégia suportará a mudança prevista, de modo a manter alinhamento com a estratégia institucional estabelecida no PDI.

No que diz respeito ao planejamento de TIC vigente, a manutenção da abertura de dados é tratada como objetivo estratégico. O PETIC 2018-2023, por meio do Objetivo Estratégico 03 (disponibilizar e usar dados abertos), estabelece a necessidade de aprovar o Plano de Dados Abertos e de conduzir ações e investimentos que viabilizem a abertura. A partir da publicação do PDA (2018-2020) foram plenamente executadas duas ações estratégicas:

- IE.03.1 Criar e aprovar Plano de Dados Abertos
- IE.03.2 Coordenar ações em conformidade com o Plano de Dados Abertos

Concluídas as duas ações estratégicas, a Instituição procederá com uma terceira ação de forma contínua mediante ao fornecimento de treinamento oficial dos responsáveis pelo lançamento e manutenção dos dados abertos no sistema CKAN do IFSULDEMINAS.

Objetivo Geral

O objetivo geral do presente PDA é promover o planejamento, a coordenação e a manutenção do processo de abertura de dados no IFSULDEMINAS, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação

de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos ao garantir o controle pela participação social.

Objetivos Específicos

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos, de maneira progressiva e sustentável;
- Melhorar qualitativamente e continuamente a identificação das prioridades de disponibilização de dados em formatos abertos;
- Promover a simplificação do acesso aos dados divulgados;
- Ampliar a transparência e o acesso a informações públicas da Instituição;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Estimular a visualização da informação das ações institucionais;
- Reduzir as demandas registradas no Fala.Br por meio da disponibilização proativa de dados em formatos abertos.
- Fomentar a produção do conhecimento a partir do engajamento da gestão pública participativa por meio da utilização dos dados pela sociedade.

Construção e Execução do Plano de Dados Abertos

A construção do PDA 2023-2025 foi iniciada por Comissão específica para elaboração do Plano de Dados Abertos constituída na Portaria **nº 896/2022.** Em agosto de 2022, o IFSULDEMINAS realizou a prorrogação do Plano de Dados Abertos, até março de 2023, conforme Portaria nº2000/2022 divulgada.

A comissão nomeada pela Portaria nº 896/2022 procedeu pela análise das consultas públicas realizadas, entre os anos de 2021 e 2022, analisou os dados que já estavam abertos, levantou os dados que poderiam ser abertos no PDA e se reuniu para a elaboração do relatório de monitoramento do PDA e para atualização do PDA Biênio 2023-2025. A metodologia de trabalho empregada teve por referência o Manual de

Elaboração de Planos de Dados Abertos, a Resolução nº 03 CGINDA e os PDAs anteriores.

Para execução do biênio 2023-2025, foi definido plano de ação com etapas e ações que serão realizadas ao longo da vigência do PDA. O plano de ação contempla pacotes de trabalho necessários para o atingimento dos resultados desejados, e é composto por:

- Confirmação e atualização do inventário de dados da Instituição identificando os itens descritos no art. 4°, III, a, b, c e d da <u>Resolução nº 3/2017 do CGINDA.</u>
- Abertura de consulta pública a fim de levantar os dados que a comunidade do IFSULDEMINAS tem mais interesse.
- Levantamento de relatório de manifestação de participação social recebidos por meio da Ouvidoria, sistema Fala.BR.
- Cronograma de publicação dos dados e recursos (abertura de novas bases de dados do órgão);
- Inventário e catálogo de bases de dados da instituição;
- Cronograma para definição de estratégias para viabilizar a abertura dos dados;
- Publicação de relatório de acompanhamento após 1 ano de execução do PDA;
- Cronograma de ações para promover a participação social na priorização;
- Cronograma de capacitação;
- Definição de mecanismos de promoção e fomento.

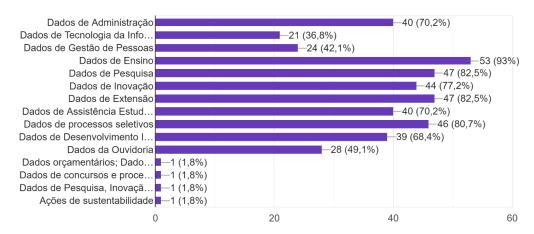
Dados para Abertura

A estratégia para a abertura das bases de dados do IFSULDEMINAS deste PDA foi estabelecida de forma a atender aos princípios do interesse público, publicidade, transparência, eficiência e eficácia.

A comissão avaliou o grau de relevância do interesse público por meio do inventário de base de dados da Instituição. Analisou os pedidos recebidos pela Ouvidoria e os resultados obtidos por consulta pública. Para verificação do grau de relevância do interesse público, foram realizadas as seguintes ações:

I- Na Consulta pública realizada entre os dias 23/06/2021 a 30/06/2021 pelo portal do IFSULDEMINAS (<u>link</u>) e divulgada nas redes sociais na internet. Conforme consta no sistema de administração da página, foram registrados 501 acessos e 58 respostas, distribuídos conforme exposto abaixo:

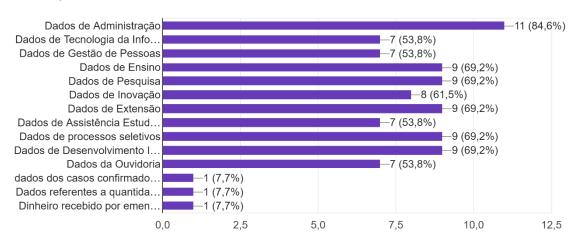
Que dados você julga importantes serem publicados em formato aberto? 57 respostas



I- Consulta pública entre os dias 30/05/2022 a 06/06/2022 pelo portal do IFSULDEMINAS (<u>link</u>) e divulgada nas redes sociais na internet. Conforme consta no sistema de administração da página, foram registrados 243 acessos e 13 respostas, distribuídos conforme exposto abaixo:

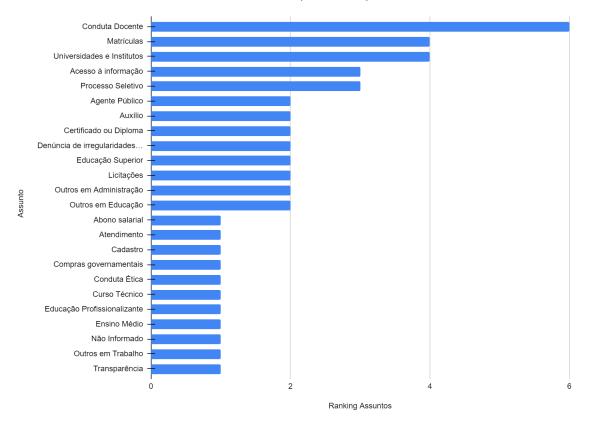
Que dados você julga importantes serem publicados em formato aberto?

13 respostas



II- Análise de dados de registros de participação social recebidos por meio da Ouvidoria, sistema Fala.BR, em 2020-2022, compilados por grupo, como mostra a figura abaixo:

Assuntos mais recorrentes no Fala.Br Ouvidoria (2020-2022)



III. Análise por meio da Matriz de Priorização, assim buscou produzir resultados a partir dos aspectos relacionados aos critérios de priorização exigidos pela Resolução n.º 3 CGINDA, em seu art. 1º, e outros definidos pela instituição.

Critérios de priorização de abertura de dados

Cumprindo os requisitos relacionados na Resolução nº 3, de 2017, do CGINDA, de atender as demandas da sociedade por dados e aumentar a eficiência no processo de abertura de bases, a Instituição optou pela utilização da Matriz de Prioridades para justificar as diretrizes de abertura de dados. Os aspectos que deram suporte para determinar a relevância do interesse público na elaboração da Matriz de Priorização adotados foram os seguintes:

- Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, II);
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, III);
- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, IV);

- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGIN-DA, Art.1º, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VII);
- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VIII);

Metodologia da avaliação

Com base no modelo de Matriz de Priorização, sugerido pelo Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) publicado pela Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção - CGU, anexo IV, o IFSULDEMINAS optou em adotar a metodologia a partir dos três contextos: OFERTA x DEMANDA x ESFORÇO OPERACIONAL.

A **oferta** refere-se à disponibilização das bases de dados da instituição no período de vigência do PDA. No contexto da **demanda** são tratados os aspectos potenciais do interesse público, em conformidade ao estabelecido no art. 1º do Anexo da Resolução INDA nº 03, de 13 de outubro de 2017, determinando critério de relevância a partir de peso predeterminado para cada um dos oito itens, como demonstrado no quadro a seguir:

	Critério de Relevância	
Critérios para priorização da abertura de dados	Detalhes, orientações e fundamentos	Grau de importância (peso)¹
I - Grau de relevância para o cidadão	Consulta pública; Atendimentos realizados por meio do Fala.br; e Acesso à página institucional.	3
II - Estímulo ao controle social	"() organizações, cidadãos, acadêmicos e até mesmo instituições públicas têm a possibilidade de utilizar base de dados públicos para a produção e o compartilhamento de novos conhecimentos e de novos serviços, numa concepção de coparticipação entre ente privado e governo na oferta de serviços públicos à sociedade". (5 motivos para abertura de dados na Administração Pública, TCU)	3
III - Obrigatoriedade legal/compromisso assumido	Considera-se os resultados demonstrados no processo de levantamento, anexo II. Serão utilizadas informações	5

¹ Baseado no PDA - MEC 2020/2021

de disponibilização daquele dado	processadas até a data da avaliação. Posteriormente, por meio das atualizações, novas avaliações e novos grupos poderão ser incluídos no plano.	
IV - Refere-se a projetos estratégicos do governo	Considerar as informações relacionadas ao PDI institucional vigente.	2
V - Demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	A estratégia é de forma gradual promover a transparência por meio da disponibilização dos dados abertos de todas as áreas, inclusive a área finalística. (Art. 2º da Resolução INDA nº 03/2017)	2
VI - Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	() a abertura dos dados governamentais deve ser enxergada como uma oportunidade de menor custo para melhoria desses dados, pois a própria sociedade pode identificar erros e apontar as devidas correções, o que reduz o esforço da Administração na realização dessa tarefa". (5 motivos para abertura de dados na Administração Pública, TCU)	1
VII - Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	"Será que é possível movimentar a economia, gerar emprego e renda com o uso de dados abertos governamentais?" (5 motivos para abertura de dados na Administração Pública, TCU)	1
VIII - Mais solicitados em transparência passiva	Atendimentos realizados por meio da Ouvidoria	4

No contexto do esforço operacional, o fundamento se baseia na premissa de que quanto menor o esforço, maior é a possibilidade para disponibilizar a base de dados. A variável será mensurada a partir da percepção do avaliador que escolherá uma pontuação de 0 a 3, conforme quadro a seguir.

Medida do esforço operacional	Categoria da viabilidade	Pontuação
Pouco esforço para disponibilizar a base de dados.	Alta	3
Médio esforço para disponibilizar a base de dados.	Média	2
Alto esforço para disponibilizar a base de dados	Baixa	1
Não se aplica para o "critério no contexto da demanda"	NA	0

Resultado produzido pela análise

A matriz apresenta as bases de dados selecionadas para abertura em ordem de prioridade, de forma a direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme exposto abaixo:

	MATRIZ			AÇÃO I contexto			E DA	\DOS		
ID	Base de dados	I - Grau de relevância para o cidadão	II - Estímul o ao controle social	III - Obrigatorie dade legal/	IV - projet os estraté gicos	V - resultados diretos e efetivos	VI - desenv olvime nto susten tável	VII - novos negóci os na socied ade	VIII - Mais solicitados em transparênci a passiva desde a LAI	Total (valor dado ao Critério x Peso) (Classificação decrescente)
	Assuntos demandados por <u>Fala.BR</u> e Consulta Pública	3	3	5	2	2	1	1	4	(Peso)
1	Concursos e Processos Seletivos - PROGEP	3	3	5	4	2	1	1	5	24
2	Vestibular - PROEN	3	3	5	4	2	1	1	5	24
3	Atos Normativos - GABINETE	3	3	5	4	2	1	0	4	22
4	Contratos - PROAD	3	3	5	3	2	1	1	4	22
5	Financeiro- PROAD	3	3	5	3	2	1	1	4	22
6	Projetos - PROEX	3	3	4	3	2	1	1	4	21
7	Projetos executados em parceria com a Fundação - PROAD	3	3	5	2	2	1	1	4	21
8	Convênios e Estágios - PROEX	3	3	3	3	2	1	1	4	20
9	Cursos - Extensão - PROEX	2	2	4	3	2	1	1	5	20
10	Cursos de Graduação - PROEN	2	2	4	3	2	1	1	5	20
11	Cursos ofertados - PROEN	2	2	4	3	2	1	1	5	20
12	Cursos Técnicos - PROEN	2	2	4	3	2	1	1	5	20
13	Dados de Orçamento -	2	3	4	3	2	1	1	4	20

	PROAD									
14	Plano de investimentos do PDTI (TIC) - DTI	2	3	3	5	2	1	1	3	20
15	Servidores - PROGEP	3	3	5	2	2	1	0	4	20
16	Auxílio Estudantil - PROEN	3	3	3	2	2	1	1	4	19
17	Bolsistas - PPPI	3	3	3	2	2	1	1	4	19
18	Mobilidade estudantil - PROEX	3	3	4	3	2	0	1	3	19
19	Projetos de Pesquisa - PPPI	3	1	4	3	2	1	1	4	19
20	Normativa Docente - PROEN	2	3	3	3	2	1	1	2	17
21	Eventos - PROEX	2	2	2	3	2	0	1	4	16
22	Eventos - PPPI	2	2	2	3	2	0	1	4	16
23	Setores - PROGEP	3	3	3	3	2	0	0	2	16
24	TCCs, monografias, dissertações - PROEN	2	1	3	2	2	1	1	4	16
25	Alunos- PROEN	3	3	1	2	2	1	1	2	15
26	Emendas - PROAD	2	3	3	3	2	0	1	0	14
27	Empresas juniores - PPPI	1	2	3	3	2	0	1	2	14
28	Eventos - PROGEP	2	2	2	3	2	0	1	2	14
29	Titulação de Docentes e TAEs - PROGEP	2	1	3	2	2	1	1	2	14

Análise de riscos

A gestão de riscos neste plano tem alinhamento consistente com o objetivo estratégico definido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional vigente do IFSULDEMINAS que tem por objetivo assegurar a sustentabilidade institucional e a transparência ativa por meio da governança.

A organização para a gestão de riscos no contexto da abertura de dados deve levar ter como premissa aspectos que contemplem a segurança da informação e privacidade dos dados devendo ser contínua, realizada em tempo apropriado, repetitiva, apoiada pela alta administração, compartilhada e aplicada conforme as etapas a seguir:

- Identificar os riscos: Representa o levantamento de eventos potenciais que podem causar perdas institucionais, tais como: violação de privacidade, vazamento de informações sigilosas, uso indevido das informações e entre outras.
 - Análise de riscos: Nesta etapa a análise deve ser identificado às ameaças, vulnerabilidades, consequências, probabilidades, nível de riscos e controles existentes e a eficiência e eficácia para mitigar riscos.
 - Avaliação de riscos: É a fase responsável para ordenar os riscos por prioridade, conforme os critérios de avaliação de riscos definidos. É importante priorizar os riscos mais críticos para garantir uma gestão mais efetiva.
- Tratamento do risco: A identificação do risco consiste basicamente em levantar a coleta de informações, avaliação dos riscos e ordenação dos riscos por prioridade. Nesta fase a avaliação do risco passa por quatro procedimentos: modificação do risco, retenção do risco, ação de evitar o risco e compartilhamento.
- Definição das medidas de controle: após a avaliação dos riscos, é necessário definir as medidas de controle que serão implementadas para mitigar os riscos identificados. Essas medidas podem incluir a implementação de tecnologias de segurança, políticas de privacidade, controle de acesso, entre outras.
- Implementação das medidas de controle: as medidas de controle definidas devem ser implementadas e testadas antes de abrir os dados para o público.
- Monitoramento e revisão: é importante monitorar continuamente os riscos identificados e as medidas de controle implementadas, a fim de garantir que estão sendo efetivas. Caso necessário, revisões podem ser feitas para garantir que os riscos continuem a ser mitigados adequadamente.

Buscando refletir a realidade do ambiente de execução do PDA Biênio 2023-2025, foi considerada a possibilidade da efetivação de algumas ameaças que podem comprometer a execução do plano.

O TCU, no seu processo TC 005.003/2014-8, identificou alguns riscos inerentes à abertura dos dados e classificou-os em três grandes grupos, que neste plano servirão como aspectos norteadores no desenvolvimento do processo de gestão dos riscos.

ID	Grupos dos riscos	Detalhes
G1	disponibilização	Refere-se à disponibilidade dos recursos necessários para execução efetiva do trabalho, em síntese é o grau de esforço que a instituição terá para realizar o trabalho.

G2	,	Refere-se a validade, relevância, confiança e a inteligibilidade dos dados abertos.
G3	Privacidade e proteção dos dados pessoais	Refere-se a garantia da anonimização e ao adequado tratamento das informações pessoais que deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

Metodologia da avaliação

Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 5 níveis de classificação: 1 - muito baixo, 2 - baixo, 3 - médio, 4 - alto e 5 - muito alto. Sendo que a severidade é a multiplicação dos fatores probabilidade e impacto. E o perfil de cada risco será demonstrado com base na configuração da Matriz de Risco.

Na análise, como critérios de classificação dos riscos no contexto de probabilidade, foram considerados os seguintes aspectos:

GRAU DE PROBABILIDADE	DEFINIÇÃO ²
1 – Raro	 Chance muito rara de acontecer o evento; São raros os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento; Estima-se em menor que 5% a chance deste evento de risco ocorrer.
2 - Pouco Provável	 Esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento; Estima-se entre 5 e 30% a chance deste evento de risco ocorrer.
3 - Provável	 É comum a ocorrência deste tipo de evento; Estima-se entre 30% e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.
4 - Muito Provável	 Grande probabilidade de acontecer o evento; São bastantes frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento;

² Baseado no PDA - MEC 2020/2021

	•	Estima-se entre 70 e 90% a chance deste evento de risco ocorrer.
5 - Praticamente certo	•	Probabilidade altíssima de acontecer o evento; Estima-se em maior que 90% a chance deste evento de risco ocorrer.

No contexto do impacto, foram considerados os seguintes aspectos:

GRAU DE IMPACTO	DEFINIÇÃO ³
1 – Muito baixo	Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação
2 - Baixo	Um evento que, se ocorrer, causa apenas um pequeno aumento de custos ou atraso operacional. Os requerimentos podem ser cumpridos.
3 - Médio	Um evento que, se ocorrer, causa impacto moderado em processo, mas funções importantes ainda assim são executadas.
4 - Alto	Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto em um processo. Requerimentos secundários podem não ser atingidos.
5 - Muito alto	Um evento que, se ocorrer, pode causar a falha total de um processo. Incapacidade de atingir um mínimo aceitável dos requerimentos.

 $^{^{\}scriptscriptstyle 3}$ Baseado no PDA - MEC 2020/2021

Configuração da Matriz de Risco

		PROBABILIDADE					
MATRIZ DE RISCOS			1	2	3	4	5
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente certo	
	5	Muito Alto	5	10	15	26	25
	4	Alto	4	8	12	16	20
IMPA CTO	3	Médio	3	6	9	12	15
	2	Baixo	2	4	6	8	10
	1	Muito Baixo	1	2	3	4	5

SEVERIDADE = PROBABILIDADE X IMPACTO					
1 a 4	Baixo				
5 a 10	Médio				
11 a 18	Alto				
19 a 25	Extremamente Alto				

A Matriz de Riscos é uma ferramenta que permite aos gestores mensurar, avaliar e ordenar os eventos de riscos que podem afetar o alcance dos objetivos do plano e consequentemente os objetivos estratégicos do IFSULDEMINAS.

Avaliação dos riscos identificados

	AVALIAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS							
ID.Risco e Categoria	Tipo	Categoria	Detalhamento	Consequências	Prob *	Imp**	Sever***	
R1G1	Extern 0	Orçamentário	Falta de incentivo, como por exemplo, orçamento, recursos humanos, tecnologia, para a disponibilização do conjunto de dados	Comprometer o planejamento e a execução do PDA em relação aos objetivos escalados no desempenho institucional, no que se refere ao planejamento estratégico	3	3	9	
R2G1	Extern o	Normativos	Revogação de normativos que regem a temática contida no PDA	IDEM R1G1	2	5	10	
R3G1	Interno	Pessoas	Falta de comprometimento do setor responsável para a atualização pelo conjunto de dados	IDEM R1G1	2	3	6	
R4G1	Interno	Pessoas	Insuficiência de recurso humano	Comprometer a manutenção dos dados disponibilizados; comprometer a execução do plano; tornar-se impropriedade por não cumprimento dos normativos e comprometer o desempenho institucional, no que se refere ao planejamento estratégico	2	3	6	
R5G2	Interno	Processo	Não atualização dos dados disponibilizados	IDEM R4G1	4	4	16	
R6G2	Interno	Governança	Mudança de equipe de gestão / e ou membro de gestão que faz parte da execução do PDA	IDEM R4G1	3	5	15	
R7G2	Interno	Governança	Falta de apoio da Alta Administração	IDEM R4G1	1	4	4	
R8G2	Interno	Sistemas	Descontinuidade de sistema para continuidade do lançamento da base de dados	Necessidade de revisão do plano e de registrar o relatório do PDA	3	5	15	
R9G3	Interno	Governança	Impossibilidade de anonimização dos dados pessoais e preservação dos dados sigilosos	IDEM R8G2	2	5	10	
R10G3	Interno	Governança	Publicação de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal	Comprometer a imagem institucional, problemas jurídicos, inconformidade legal e penalidades	2	5	10	
R11G2	Interno	Sistemas	Impossibilidade de disponibilizar adequadamente algum dado considerado	IDEM R10G3 E R4G1	4	5	20	

			como prioritário na Matriz de Priorização				
R12G2 I	Interno	Governança	Disponibilizar dados inutilizáveis e ininteligíveis	Desperdício de recurso e ou prejudicar as ações de disseminação e de engajamento dos utilizadores dos dados.	3	5	15

Ações mitigadoras dos riscos identificados

7 1,50 23 11	AÇÕES MITIGADORAS DOS RISCOS IDENTIFICADOS							
ID.Risco /Categoria	Severidad e	Possíveis Situações	Ação mitigadora	Responsabilidade				
R1G1	9	Mudança de cenário político, econômico, contingenciamento de recursos e atraso na execução do plano	Buscar meio de compartilhamento da gestão do conhecimento a respeito da gestão do PDA	COI				
R2G1	10	Mudança na política governamental; auditorias externas, percepção das tendências pelos meios de comunicação	Acompanhar o cenário externo; revisar o plano sempre que necessário conforme a atualização dos normativos	Comissão responsável pelo plano				
R3G1	6	Falta de atualização conforme periodicidade estabelecida no PDA	Comunicações mensais para às equipes responsáveis pela atualização do conjunto de dados	COI e Setores responsáveis pela atualização do conjunto de dados				
R4G1	6	Perda de servidor no setor para continuidade dos trabalhos de atualização	Tratativas com a chefia para encontrar solução de substituição de colaborador na atividade	COI				
R5G2	16	Não atendimento das comunicações realizadas para a atualização do conjunto de dados	Compartilhamento da responsabilidade e sensibilização do cumprimento junto a alta administração	COI e Setores responsáveis				
R6G2	15	Troca de membros dos setores que implique na não atualização dos dados abertos na plataforma	Oferta constante de cursos de utilização da plataforma e comunicação contínua com as áreas	COI, DTI e setores responsáveis pelo conjunto de dados				
R7G2	4	Alta Administração não contribuir nos processos de tomada de decisão para o cumprimento do PDA	Registrar em relatório de monitoramento do PDA	COI, DTI e setores responsáveis pelo conjunto de dados				
R8G2	15	Substituição de um sistema por outro	Verificar as formas de manutenção do conjunto de dados e reavaliar os tipos de dados que serão mantidos no conjunto de dados	Setores responsáveis com o apoio da DTI				
R9G3	10	Falta de tecnologia ou de recursos humanos que otimize a anonimização dos dados em um determinado conjunto de dados já definido no PDA	Buscar apoio tecnológico e recursos humanos e ou registrar no relatório de monitoramento do PDA	Setores responsáveis com o apoio da DTI, quando necessário				
R10G3	10	Realizar revisão contínua dos dados publicados no portal de dados abertos do IFSULDEMINAS de modo a evitar que sejam publicados dados de caráter pessoal ou sigiloso	Comunicações contínuas aos setores para esta revisão e revisão por parte dos setores	COI e Setores responsáveis				

R11G2	20	Falta de análise do setor responsável em relação às informações contidas na matriz de priorização	Comunicar aos setores sobre a matriz de priorização e reportar anualmente no relatório do PDA sobre as possibilidades ou não e sendo possível promover a revisão do PDA	COI e Setores responsáveis
R12G2	15	Inobservância da análise prioritária da matriz de priorização	Compartilhar para análise do público por meio da Consulta Pública para que os setores recebam retorno sobre o engajamento dos dados publicados	COI e Setores responsáveis

Catalogação dos dados

O IFSULDEMINAS é responsável por catalogar e disponibilizar os dados, tanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos, como também em página específica no portal de dados Abertos da Instituição(https://dados.ifsuldeminas.edu.br/), em trabalho conjunto com os setores.

Nesse contexto, serão abertos diversos conjuntos de dados ao longo do período de 2023 a 2025, com o objetivo de permitir o acesso livre e facilitado a informações relevantes. Esses conjuntos de dados serão disponibilizados de forma progressiva, de acordo com as diretrizes estabelecidas. É importante ressaltar que o PDA é um documento dinâmico e, portanto, passível de atualizações. À medida que novas informações se tornem disponíveis ou surjam demandas específicas da sociedade, os conjuntos de dados podem ser modificados ou ampliados.

Além dos dados que serão abertos futuramente no PDA 2023-2025, é válido mencionar também os dados que foram alterados a partir da sua publicação. À medida que as informações são revisadas e atualizadas, é possível que sejam feitas correções ou inclusões nos conjuntos de dados já existentes. Essas alterações visam garantir a precisão e a confiabilidade das informações disponibilizadas.

A tabela a seguir apresenta o conjunto de dados que serão abertos juntamente com a publicação deste PDA 2023-2025, contém o setor responsável, a periodicidade e campos de dados que compõem o conjunto de dados.

Dados que serão abertos neste PDA 2023-2025							
Grupo (Dimensão Sistêmica)	Conjuntos de dados	Periodicidade	Dados(campos)	Link SUAP do Dicionário do Conjunto de dados do PDA			
Gabinete	<u>Portarias</u> <u>Administrativas</u>	Anual	Assunto, descrição	Acesso aqui			
Corregedoria	Processos Correcionais	Anual	Tipo de Processo Correcional, Unidade, Status/Decisão	Acesso aqui			

Dados que serão abertos *futuramente* no PDA 2023-2025

Grupo (Dimensão Sistêmica)	Conjuntos de dados	Periodicidade	Dados (campos)	Data prevista de abertura	
PROEN	Banco de TCCs, monografias, dissertações	Semestral	título; palavra-chave; autor; orientador e data de defesa	A partir de agosto de 2023	
PROEN	Cursos de Graduação	Semestral	Código e-MEC, campus, nomenclatura, tipo de curso, conceito ENADE, conceito de curso, conceito preliminar de curso e indicador de diferença entre os desempenhos observado e esperado (IDD).	A partir de agosto de 2023	
Gabinete	Resoluções	Anual	Identificador do documento, assunto, nível de acesso, data da primeira assinatura	Até Junho de 2024	
PROAD	Contratações Públicas	Mensal	Licitação: modalidade, quantidade de processos, valor empenhado.	Até Junho de 2024	
PPPI	Empresas Juniores	Anual	Nome, setor econômico,Orienta dor, CNPJ, Campus.	A partir de 2024	
	Mobilidade Estudantil		Número do edital de mobilidade, quantidade de	A partir de 2024	

PROEX		Anual	alunos contemplados, país onde serão realizados os intercâmbios, valor do fomento.	
	Estágios não obrigatórios	Anual	Nome do estagiário, área, lotação, carga horária	A partir de 2024
	Convênio Nacionais e internacionais	Anual	Nome da instituição, vigência do convênio	A partir de 2024

Dados que *foram alterados* a partir da publicação deste PDA 2023-2025

Grupo (Dimensão Sistêmica)	Conjuntos de dados	Alteração	Justificativa	Data da alteração
Ouvidoria	Atendimento no e-SIC	Não executado	Em atendimento a Instrução Normativa CGU nº 12, de 5 de agosto de 2019, que estabeleceu que a publicação de dados abertos extraídos do sistema e-Ouv/FalaBR será realizada exclusivamente pela Controladoria-Geral da União (CGU),	Julho/2020
			A planilha sofre alterações diárias, quando publicada na plataforma já está desatualizada, cabendo o	Maio/23

Gabinete	Cargos e funções	Descontinuado	desmembramento por meio das Portarias Administrativas que será aberta neste PDA 2023-2025	
Gabinete	Atos normativos	Descontinuado	Atos normativos podem ser acessados por Portarias Administrativas/ Portarias Normativas e Resoluções (Houve o desmembramento)	Maio/23
Fundação	Cancelado	Não realizado	A tabela do IFSULDEMINAS ficou obsoleta em razão do lançamento do sistema Conveniar da Fundação https://fadema.conveniar.com.br/portaltransparencia/	2020
DDRI	<u>Protocolo</u>	Alterado pela retirada dos campos: 'Assuntos' e 'Trâmites'	planilha	Junho/23
DDRI	<u>Diárias</u>	Descontinuado	Devido ao portal da transparência (https://portaldatransparencia.g ov.br/viagens/consulta) não se viu necessidade de replicar os dados, já que a pesquisa pode ser feita por nome de servidor e ou por Órgão	2021
PPPI	Bolsistas	Substituído Reprogramado para o PDI 2023-2025	Sistema SUAP não exibe o nome de Bolsistas, será alterado para o campo de dados: "Editais de Pesquisa")	07/2023
	Empresas Juniores	Reprogramado para o PDI 2023-2025	Base de dados insuficiente para abertura	07/2023

	Eventos Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação	Reprogramado para o PDI 2023-2025	Base de dados insuficiente para abertura	07/2023
	Estágios não obrigatórios	Não executado	Necessário ajustes em razão do atendimento da LGPD	2023
PROEX	Convênios nacionais e internacionais	Reprogramado para o PDI 2023-2025	Base de dados insuficiente para abertura	anual
	Mobilidade Estudantil	Reprogramado para o PDI 2023-2025	Base de dados insuficiente para abertura	anual
	Alunos	Alteração	Em razão da LGPD exclusão do campo "nome"	semestral
	Assistência Estudantil	Alteração	Em razão da LGPD exclusão do campo "nome", inclusão do campo "Protocolo" para a adaptação da tabela com a API do SUAP e Alteração do Nome para "Auxílio Estudantil"	semestral
PROEN	Plano de Atividade Docente	Alteração	adaptação da tabela com a API do SUAP e Alteração do Nome para "Relatório de Atividade Docente"	semestral
	Vestibular	Alteração	Alteração dos campus conforme API: Edital do Vestibular, Número de Vagas, Número de Inscritos e Relação candidato vaga.	semestral
DTI	Portfólio de investimentos	Alteração	Renomeado para Plano de investimentos do PDTI e incluído os campus "nome" e "status"	Anual

Dados <i>consolidados</i> no PDA 2023-2025			
Grupo (Dimensão Sistêmica)	Conjuntos de dados	Dados(campos)	
		 Contratos: número, campus, objeto, contratada, data de início, data de término, valor, valor executado, aditivos. 	
Administração (PROAD)	1. Contratos 2. Financeiro 3. Orçamento	 Orçamento: UG Executora, Ação Orçamentária, Fonte de Recurso, Grupo de Despesa, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas. Financeiro: UG Executora, Ação Orçamentária, Fonte de Recurso, Grupo de Despesa, Natureza de Despesa, Favorecido, Ordem Bancária, Valor. 	
Tecnologia da Informação (DTI)	1. Plano de Investimentos do PDTI	 Plano de investimentos do PDTI: identificador, versão, nome, tipo, setor requisitante, custo planejado, abrangência, abordagem de aquisição, início previsto, fim previsto, custo realizado, início real, fim real, status. 	

Gestão de Pessoas (PROGEP)	1.Cargos Vagos e Ocupados 2. Setores 3.Servidores 4. Unidades organizacionais	 Servidores: matrícula, nome, cargo, lotação SIAPE, lotação SUAP, exercício, jornada de trabalho, função (CD, FG, FCC etc.). Setores: nome, hierarquia, campus, total de servidores lotados. Cargos: nome do cargo, classe, quantidade vaga, quantidade ocupada, quantidade total. Unidades organizacionais: identificador, sigla, endereço, CEP, telefone.
Ensino (PROEN)	1.Alunos 2. Cursos ofertados 3. Relatório de Atividade Docente 4.Auxílio Estudantil 5. Vestibular	 Alunos: matrícula, curso, unidade, forma de ingresso, situação matrícula. Cursos ofertados: código, descrição, unidade de ensino, Carga horária total, natureza de participação, eixo, modalidade, resolução de criação, disciplinas (nome, período e carga horária). Relatório de Atividade Docente: codigo_do_plano,ano,semestre,cam pus,nome,situacao,regime_trabalho, fator_atividade_docente,categoria_a tividade,nome_atividade,duracao_a ulas,quantidade_aulas,detalhament o_atividade,quantidade_turmas,quantidade_disciplinas Auxílio Estudantil: Descricao,Edital_Concedente,Campu s,Protocolo,Categoria_da_Bolsa,Valo r_do_Auxilio,Periodo_de_Recebime nto_Inicio,Periodo_de_Recebimento_Fim Vestibular: Edital do Vestibular, Número de Vagas, Número de Inscritos e Relação candidato vaga.

Extensão (PROEX)	1. Cursos - Extensão 2.Projetos de Extensão 3.Eventos - Extensão	 Cursos de extensão: Nome do curso, área, coordenador, data de realização, público-alvo. Projetos: título, coordenador, unidades, Edital de submissão, tipo de projeto, status. Eventos de extensão: Nome do evento, coordenador, data de realização, público-alvo.
Pesquisa (PPPI)	<u>1. Projetos de</u> <u>Pesquisa</u>	 Projetos: título, campus, data de início, data de término, foco tecnológico, área de conhecimento, resumo, justificativa, equipe, valor total.
Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDRI)	1. <u>Obras</u> 2. <u>Protocolo</u> 3. <u>Patrimônio</u>	 Obras: identificador, nome da obra, Campus/Reitoria, município, estado, data de início, data de término, situação da obra, última atualização, última vistoria, realizado por, executado, valor da obra, composição, valor empenhado (R\$), valor liquidado (R\$). Protocolo: número, interessado, cadastro (data), campus identificador, id, código, descrição, status, estado_conservação, valor_inicial, valor_liquido_contabil, campus
Ouvidoria	1. <u>Atendimentos</u>	 Atendimentos por e-mail: data recebimento, público, tipo de manifestação, assunto, subassunto, setor que atendeu, unidade, quem, atendido, ofício. Atendimentos por Whatsapp: Data Recebimento, Tempo de Resposta, Mensagem, Resolutiva, Unidade Setor, Público, Quem, Tipo

		Manifestação, Assunto, Sub Assunto, Atendido, Ofício.
Gabinete	1. <u>Portarias</u> <u>Administrativas</u>	Portarias administrativas: Assunto, Descrição, Observações
Corregedoria	1. <u>Processos</u> <u>Correcionais</u>	Tipo de Processo Correcional, Unidade, Status/Decisão

Cada conjunto de dados a ser publicado será acompanhado do respectivo dicionário de dados (descrição de metadados), contendo as seguintes informações:

- Nome ou título do conjunto de dados
- Descrição sucinta
- Palavras-chave
- Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE)
- Nome e e-mail do setor responsável pelos dados
- Periodicidade de atualização
- Escopo temporal
- Escopo geopolítico

Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

A catalogação dos dados a serem abertos é uma etapa do processo de implementação da política de dados abertos do IFSULDEMINAS.

O processo de catalogação dos dados abertos do IFSULDEMINAS no Portal Brasileiro de Dados Abertos é gerenciado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), por meio da Coordenação de Desenvolvimento de TI.

O portal de Dados Abertos do IFSULDEMINAS utilizará a plataforma CKAN, sendo as consultas desenvolvidas pela equipe de sistemas. Dentro do planejamento da Coordenação de Desenvolvimento de TI, foi previsto o desenvolvimento de integração entre o CKAN e os sistemas de abrangência institucional, desde os PDAs anteriores, e tem permitido a atualização dos conjuntos de dados, bem como do vocabulário.

As ações relacionadas à catalogação de dados estão definidas no Plano de Ação.

Premissas e requisitos de qualidade mínimos adotados

Além de estar alinhado às diretrizes mencionadas anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- Publicar os dados do IFSULDEMINAS seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico;
- Catalogar os dados abertos do IFSULDEMINAS no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- A atualização dos dados deve ocorrer preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
- Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e, quando houver, utilizar também a página institucional de dados abertos (https://dados.ifsuldeminas.edu.br), mantendo URL fixa.

Os dados a serem publicados deverão observar as dimensões intrínsecas, contextuais, representacionais e de acessibilidade. Com a aplicação desses requisitos,



busca-se uma melhor utilização dos conhecimentos adquiridos na instituição, trazendo uma maior confiança e satisfação por parte dos consumidores destas informações.



Fonte: PDA MEC 2020-2021

A garantia dos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública é o pilar do presente PDA, ou seja, parte-se do pressuposto que a divulgação dos dados é a regra a ser seguida, tratando-se o sigilo como exceção.

Neste PDA, o com compromisso de abertura de dados será associado a um documento que discriminará o representante de área responsável, sendo parte de suas atribuições, a responsabilidade de autorizar o uso e avaliar a eventual necessidade de controle de acesso às informações da base, principalmente mantendo especial atenção àquelas de cunho pessoal, conforme estipulado na LGPD.

Dessa forma, os gestores deverão adotar procedimento de anonimização de dados pessoais, ou seja, medida que busca impedir a identificação das pessoas referenciadas nas bases de dados ao excluir ou mascarar, total ou parcialmente, determinados atributos tais como nome, número de telefone ou outros documentos de identificação dos indivíduos, de forma que não sejam incluídas informações pessoais, ou protegidas por sigilo, no conjunto dos dados que serão publicados por meio deste PDA.

Sustentação

A Coordenação de Integridade e Controle Interno do IFSULDEMINAS é o setor responsável pelo acompanhamento do PDA e da sua respectiva implementação, devendo acionar os representantes das áreas estratégicas que são responsáveis pelas informações e por cada dado, quando necessário. Essas áreas específicas participam da curadoria dos dados, zelando pela qualidade, completude e atualidade dos metadados, bem como o uso de linguagem cidadã no título e descrição dos conjuntos de dados que expliquem, inclusive, a política pública relacionada aos dados publicados.

Com o objetivo de manter a sustentação, o setor de sustentação será responsável por:

- Realizar consulta pública periódica para atualizar e qualificar os dados disponibilizados no portal;
- Realizar validações periódicas com os responsáveis pelas dimensões sistêmicas sobre a consistência dos dados disponibilizados;
- identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados. As propostas poderão ser construídas a partir da experiência do Fala.br com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da TIC que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do IFSULDEMINAS;
- Emitir relatórios sobre o andamento da execução do Plano.

Já os curadores dos dados juntamente à DTI são responsáveis por:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Verificar se algum dos arquivos catalogados de sua curadoria se tornou indisponível.
- Prever a abertura de dados já no processo de desenvolvimento de novos sistemas de software, incorporando dessa forma o processo de abertura dentro da rotina do órgão.
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados.

A revisão do presente PDA será feita anualmente, e deverá observar as diretrizes estratégicas institucionais e os normativos vigentes para a publicação de dados abertos. A divulgação das ações do PDA do IFSULDEMINAS, bem como de suas revisões, ocorrerá por meio de publicação nos sítios da instituição, no portal de dados do Governo Federal e (dados.gov.br) e no portal da Instituição (https://dados.ifsuldeminas.edu.br), balizada por ações dirigidas de comunicação a serem coordenadas pela Diretoria de Comunicação - DICOM do IFSULDEMINAS.

Governança

De acordo com § 4º do art. 5º do Decreto nº 8777/2016, a autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:

- I orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- II assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- III monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos;
- IV apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Portanto, a governança dos dados abertos do IFSULDEMINAS ficará definida por meio dos atores e responsabilidades apresentados a seguir.

Governança de Dados abertos no IFSULDEMINAS		
Atores	Responsabilidades	
Ouvidoria	 Analisar o fluxo de pedido de informação nos canais de atendimento para verificar se houve a diminuição no número de pedidos de informação. 	
	 Disponibilizar semestralmente relatório de atividades com estatísticas de atendimento nos Dados Abertos do IFSULDEMINAS. 	
Gestores sistêmicos	 Validar continuamente os dados oferecidos por meio do Portal de Dados Abertos do IFSULDEMINAS. 	
	 Propor a abertura de novos conjuntos de dados. Monitorar a atualização dos dados vinculados à sua dimensão sistêmica. 	
DTI	Atualização e melhoria do Portal de Dados Abertos.	
	 Desenvolvimento de soluções para integrar bases de dados, bem como sua sincronização automática. 	
Alta Administração	 Define diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelece responsabilidades ligadas à abertura de dados, realiza o acompanhamento das ações de abertura de dados avaliando a efetividade dessas ações e procedendo ajustes, quando necessários, para garantir a obtenção dos resultados esperados. 	

 Realizar consulta pública periódica para atualizar e qualificar os dados disponibilizados no portal.

 Realizar consulta pública anualmente à sociedade, visando priorizar a abertura dos dados de acordo com o grau de relevância para o cidadão (COI).

- Realizar validações periódicas com os responsáveis pelas dimensões sistêmicas sobre a consistência dos dados disponibilizados.
- Emitir relatórios sobre o andamento da execução do Plano.

De acordo com os papéis definidos para a governança de dados abertos no IFSULDEMINAS, cada gestor sistêmico deverá realizar a aferição dos dados disponibilizados, a fim de garantir o melhor alinhamento entre as necessidades da comunidade interna e externa.

Melhoria da qualidade dos dados

COI

A melhoria da qualidade dos dados abertos pelo IFSULDEMINAS se dará por meio dos seguintes critérios de qualidade:

- Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo) devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/.

É indispensável contar com a colaboração da sociedade no processo de melhoria da qualidade através do recebimento de sugestões e canais permanentes de comunicação.

Comunicação e Participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a toda a comunidade interna e externa do IFSULDEMINAS por meio de matérias no site do Instituto na Internet. Dessa forma são envolvidos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão. Sempre que ocorrer a

atualização ou a inserção de dados, devem ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pela DICOM, de forma a haver ampla divulgação.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do IFSULDEMINAS para informar sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para tratamento e resposta.

Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Para fomentar a participação social, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

- Promoção de eventos de dados abertos e concurso de aplicativos, fomentado o uso e reúso de dados públicos;
- Consultas públicas;
- Criação de trilhas de participação social;
- Catalogação das informações em URL fixa no âmbito do IFSULDEMINAS, além da publicação no www.inde.gov.br e www.in
- Publicação de relatório anual, contendo estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte;
- Publicação de notícias e releases no site do IFSULDEMINAS e divulgação em outros canais, como perfis em redes sociais;
- Outros espaços de divulgação.

Monitoramento e Controle

O PDA terá acompanhamento pela Coordenação de Integridade e Controle Interno – COI com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos. Cabe ao gabinete verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento vigentes no IFSULDEMINAS, como o PDI.

Anualmente será feito um relatório para publicização dos dados disponibilizados, o qual deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte. O relatório será coordenado pela Coordenação de Integridade e Controle Interno – COI com apoio da DTI.

Plano de ação

O Plano de Ação apresenta as iniciativas, os prazos e responsáveis para publicação e implantação PDA do IFSULDEMINAS do biênio 2023-2025 cujas ações necessárias para o cumprimento do PDA, estão contempladas nos quadros de planejamento de trabalho abaixo:

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Etapa	Ação	Atividades	Responsáveis	Prazos
1	Elaborar e aprovar PDA	Estudo, levantamento de dados, realização de reuniões, elaboração de minuta, submissão ao reitor, aprovação.	Equipe de elaboração do PDA	Junho/2023
2	Encaminhar PDA para CGU	Encaminhamento do PDA aprovado para CGU para atualização no Painel de Monitoramento de Dados Abertos.	Gabinete/Auditoria	Julho/2023
3	Comunicação e Divulgação PDA no portal e mídias sociais do IFSULDEMINAS para o público interno e externo	Promoção de ações para fomento, uso e reúso efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo Governo.	DICOM	A cada revisão
4	Verificação dos formatos e origens dos dados a serem publicados	Identificar as origens e formatos dos dados	Equipe de elaboração do PDA e DTI	A cada revisão
5	Publicação do conjunto de dados abertos	Publicar conjuntos de dados abertos previstos neste PDA, preferencialmente de forma automatizada, por meio da integração do portal de dados abertos com os sistemas do Instituto.	DTI e setores	Julho/2023
6	Catalogação dos dados no Portal de Dados Abertos Brasileiro	Relacionar conjuntos de dados abertos na Instituição no Portal de Dados Abertos Brasileiros, preferencialmente de forma automatizada.	DTI	Julho/2023
7	Definir cronograma com mecanismos de promoção e fomento	Ações planejadas visando a promoção e fomento ao uso e reúso efetivo das bases de dados pela sociedade e/ou Governo, pelo período de 2 anos.	COI/DICOM	2023 a 2025
8	Definir estratégias para viabilizar a	Definir relação final das bases que serão abertas durante o	Equipe de	A cada

	abertura dos dados	período de vigência do PDA durante o período de 2 anos a cada	elaboração do PDA	revisão
9	Divulgar relatório anual de atividades	Produzir e divulgar relatório com as atividades relacionadas a abertura de dados no IFSULDEMINAS e sobre o seu uso.	COI	A cada ano
10	Realizar consulta pública e divulgação dos dados abertos	Realizar consulta pública sobre a relevância e qualidade dos dados já liberados e identificar a demanda pela abertura de novos conjuntos.	COI	A cada ano
11	Atualizar plano a partir do resultado da consulta pública	Atualizar o PDA a partir dos resultados da consulta pública, buscando identificar os conjuntos de dados adicionais a serem abertos.	Equipe de elaboração do PDA	A cada ano
12	Revisão do inventário e dicionário de dados	Listar todas as bases de dados do órgão (abertas ou não) seguidas de breve descrição do seu conteúdo, responsáveis e periodicidade de atualização.	Equipe de elaboração do PDA	A cada revisão
13	Iniciar nova rodada de abertura de dados previstos para o segundo semestre de 2023	Publicar conjuntos de dados abertos definidos na revisão, preferencialmente de forma automatizada, através da integração do portal de dados abertos com os sistemas do Instituto.	DTI	A cada ano

Cronograma de promoção e fomento ao uso e reuso das bases do órgão

Etapa	pa Ação Atividades		Responsáveis	Prazos
1	Comunicação e Divulgação PDA no portal e mídias sociais do IFSULDEMINAS para o público	Promover ações para fomento, uso e reuso efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo Governo.	COI e ASCOM	A cada revisão

	interno e externo			
2	Catalogação dados no Portal de Dados Abertos Brasileiro	Relacionar conjuntos de dados abertos na Instituição no Portal de Dados Abertos Brasileiros, preferencialmente de forma automatizada.	DTI	A cada revisão
3	Definição cronograma com mecanismos de promoção e fomento	Definir e planejar ações visando a promoção e fomento ao uso e reuso efetivo das bases de dados pela sociedade e/ou Governo, pelo período de 2 anos.	COI/DICOM	Agosto de cada ano de vigência
4	Divulgação do relatório anual de atividades	Produzir e divulgar relatório com as atividades relacionadas a abertura de dados no IFSULDEMINAS e sobre o seu uso.	COI/DICOM	Maio de cada ano de vigência
5	Realização consulta pública e divulgação dos dados abertos	Realizar consulta pública sobre a relevância e qualidade dos dados já liberados e identificar a demanda pela abertura de novos conjuntos.	COI/DICOM	Agosto de cada ano de vigência

Referências

- BRASIL. Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm

 Último acesso em: 25.05.2023.
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
 Último acesso em: 25.05.2023.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União TCU. 5 motivos para a abertura de dados na Administração Pública. Brasília, 2015. Disponível em: < https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/destaques/dados-abertos.htm >. Último acesso em: 25.05.2023.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União TCU. TC 005.003/2014-8. Brasília, 2014. Disponível em: <
 https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO:2569%20ANOACORDAO:2014%20COLEGIADO:'Plen%C3%A1rio'/DTRELEVANCIA%20desc,%20NUMACORDAOINT%20desc/0 >. Último acesso em: 25.05.2023.
- INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS (INDA). **Resolução CGINDA nº 3, de 13/10/2017.** Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/64747. Último acesso em: 25.05.2023.
- SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO . **Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs)**. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf . Último acesso em: 25.05.2023.
- IFSULDEMINAS. **Plano de Dados Abertos 2018 a 2020**. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/attachments/article/2167/Dados%20Abertos%20-%20Ok%201.pdf <u>último acesso em: 25.05.2023</u>.
- IFSULDEMINAS. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (Resolução Nº 092/2017, de 20 de dezembro de 2017). Disponível em:
 https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho Superior /resolucoes/2017/resolucao.092.pdf "Último acesso em: 25.05.2023.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plano de Dados Abertos do Ministério do Educação- Vigência 2020/2022. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=139 241-pda-mec-2020-2021-atualed&category_slug=fevereiro-2020&Itemid=30192. Último acesso em: 25.05.2023.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plataforma Nilo Peçanha**. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp. Último acesso em: 25.05.2023.
- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. Instrução Normativa Nº 4, 12 de abril de 2012.
 Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/InstrucaoNormativaINDA42012.pdf
 Último acesso em: 25.05.2023

- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento. Versão 3.0.1 de julho/18 - Vigência 2018/2019. Disponível em: https://plano.dados.planejamento.gov.br/ Último acesso em: 25.05.2023.
- DECRETO Nº 11.529, DE 16 DE MAIO DE 2023. Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.529-de-16-de-maio-de-2023-48364 0229. Último acesso em 25.05.2023

Glossário

- Accountability: é um termo da língua inglesa que pode ser traduzido para o português como responsabilidade com ética e remete à obrigação, à transparência, de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados.
- API: Application Programming Interface: é um conjunto de regras e protocolos que permite a interação entre diferentes softwares, permitindo que aplicativos, sistemas operacionais e outras plataformas se comuniquem entre si.
- CKAN: Comprehensive Knowledge Archive Network
- e-MAG: Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
- e-MEC: sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil
- e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
- e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
- e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico
- Fala.BR: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal
- NUP: Número Único de Protocolo
- OGP: Open Government Partnership
- PDF: Portable Document Format
- URL: Uniform Resource Locator
- VCGE: Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico.

Lista de Siglas

- API: Application Programming Interface
- CD: Cargo de Direção
- CGINDA: Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
- CKAN: Comprehensive Knowledge Archive Network
- COI: Coordenação de Integridade e Controle Interno
- DDRI: Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Relações Institucionais
- DTI: Diretoria de Tecnologia da Informação
- ENADE: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
- FCC: Função Comissionada de Coordenação de Curso
- FG: Função Gratificada
- FIC: Formação Inicial e Continuada
- INDA: Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
- INDE: Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
- LAI: A Lei de Acesso à Informação
- NUP: Número Único de Protocolo
- OGP: Open Government Partnership
- PDA: Plano de Dados Abertos
- PDF: Portable Document Format
- PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional
- PETIC: Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
- PROAD: Pró-reitora de Administração
- PROEN: Pró-reitoria de Ensino
- PROEX: Pró-reitoria de Extensão
- PROGEP: Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
- PPPI: Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- SIC: Serviço de Informação ao Cidadão
- SLTI: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
- SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública

- TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação
- UG: Unidade Gestora
- URL: Uniform Resource Locator
- VCGE: Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

Anexos

Anexo I - Inventário de dados IFSULDEMINAS

nº	Setor	Nome da base de dados	Descrição	Formato do dado	Frequência de Atualização	Dado sigiloso (sim ou não)
1	Gabinete	Portarias Administrativas	Identificador do documento, assunto, data de criação, data de finalização	Planilha SUAP	anual	não
2	Corregedoria	Processos Correicionais	Tipo de Processo Correcional, Unidade Status/Decisão	Planilha	Anual	não
3		Protocolo	número, interessado, cadastro (data), campus	planilha	Mensal	não
4	DDRI	Patrimônio	identificador, id, código, descrição, status, estado_conservação, valor_inicial, valor_liquido_contabil, campus	CSV	mensal	não
5	DDRI	Obras	identificador, nome da obra, Campus/Reitoria, município, estado, data de início, data de término, situação da obra, última atualização, última vistoria, realizado por, % executado, valor da obra, composição, valor empenhado (R\$), valor liquidado (R\$)	planilha	trimestral	não
6	DTI	Plano de investimentos do PDTI	identificador, versão, nome, tipo, setor requisitante, custo planejado, abrangência, abordagem de aquisição, início previsto, fim previsto, custo realizado, início real, fim real, status	XLS	anual	não
7	Ouvidoria	Atendimentos por e-mail, Formulário e WhatsApp	data recebimento, público, tipo de manifestação, assunto, subassunto, setor que atendeu, unidade, quem, atendido, ofício.	planilha	semestral	não

8	PPPI	Projetos	título, campus, data de início, data de término, foco tecnológico, área de conhecimento, resumo, justificativa, equipe, valor total.	CSV	anual	não
9	PROAD	Contratos	id, identificador, número, campus, objeto, valor_total, valor_executado, data_inicio, data_fim	CSV	mensal	não
10	PROAD	Orçamento	Ug executora, código ação governo, ação governo, fonte de recurso, grupo de despesa, despesas empenhadas, despesas liquidadas, despesas pagas.	planilha	mensal	não
11	PROAD	Financeiro	emissão ordem bancária, código ug, ug emitente, ordem bancária, favorecido ob, valor	planilha	mensal	não
12	PROEN	Alunos	matrícula, curso,unidade, forma de ingresso, situação matrícula.	planilha	semestral	não
13	PROEN	Cursos ofertados	código, descrição, unidade de ensino, Carga horária total, natureza de participação, eixo, modalidade, resolução de criação, disciplinas (nome, período e carga horária).	planilha	semestral	não
14	PROEN	Relatório de Atividade Docente	codigo_do_plano,ano,semest re,campus,nome,situacao,re gime_trabalho,fator_atividad e_docente,categoria_atividad e,nome_atividade,duracao_a ulas,quantidade_aulas,detalh amento_atividade,quantidade_turmas,quantidade_disciplin as	planilha	semestral	não
15	PROEN	Auxílio Estudantil	Descricao,Edital_Concedent e,Campus,Protocolo,Categori a_da_Bolsa,Valor_do_Auxilio	planilha	semestral	não

			,Periodo_de_Recebimento_I nicio,Periodo_de_Recebimen to_Fim			
16	PROEN	Vestibular	Edital do Vestibular, Número de Vagas, Número de Inscritos e Relação candidato vaga	CSV	semestral	não
17	PROEX	Projetos	título, coordenador, unidades, Edital de submissão, tipo de projeto, status	CSV	anual	não
18	PROEX	Cursos de extensão	Nome da instituição, vigência do Convênio.	planilha	Anual	não
19	PROEX	Eventos de extensão	Nome do evento,coordenador,data de realização,público alvo.	planilha	anual	não
20	PROGEP	Servidores	matrícula, nome, cargo, lotação SIAPE, lotação SUAP, exercício, jornada de trabalho, função (CD, FG, FCC etc.).	CSV	mensal	não
21	PROGEP	Setores	nome, hierarquia, campus, total de servidores lotados	CSV	mensal	não
22	PROGEP	Cargos	nome do cargo, classe, quantidade vaga, quantidade ocupada, quantidade total.	planilha	mensal	não
23	PROGEP	Unidades Organizacionais	identificador,nome, sigla, endereço, cep, telefone, fax	planilha	anual	não

Anexo II

Área	Assunto	Base legal	Meio de comunicação nos aspectos da LAI e/ou nos aspectos dos Dados Abertos	Aspectos importantes	Obrigação Formato Aberto
Administração	Contratos	Lei nº 12.527/2011 (Acesso a Informações − Transparência ativa)	Portal da transparência http://transparencia.gov.br/	É interessante disponibilizar, se necessário e se existentes, dados que são	Pela LAI, como toda informação pública, tendo em vista o interesse coletivo ou
Administração	Terceirização	Lei nº 12.527/2011 Lei 13.898/2019 para contratação de serviços de terceiros (art. 128)	Portal da transparência http://transparencia.gov.br/	peculiares da instituição. No caso nos terceirizados a CGU já divulga as informações que são repassadas pelas instituições	geral. Sim (literalmente, pela LDO)
Administração	Terceirização	Lei nº 12.527/2011 Lei 13.898/2019 para contratação de serviços de terceiros (art. 128)	Responsabilidade do IFSULDEMINAS	É interessante disponibilizar, se necessário e se existentes, dados que são peculiares da instituição.	Pela LAI, como toda informação pública, tendo em vista o interesse coletivo ou geral.
Projeto	Relacionamento com fundação de apoio	Lei nº 12.527/2011 e Acórdãos nº 1178/2018 e nº 4.833/2017	Responsabilidade do IFSULDEMINAS		Sim (literalmente, pelos Acórdãos)
Projeto	Parceiras	Lei nº 13019/2014	Responsabilidade do IFSULDEMINAS por publicar e por fiscalizar a publicação da entidade privada parceira.		Pela LAI, como toda informação pública, tendo em vista o interesse coletivo ou geral.
Administração	Execução da despesa	Lei nº 12.527/2011 (Acesso a Informações – Transparência ativa)	Portal da transparência/Dados Abertos http://www.portaltransparencia.gov.br/download-de-dados >	É interessante disponibilizar, se necessário e se existentes, dados que são peculiares da instituição.	Pela LAI, como toda informação pública, tendo em vista o interesse coletivo ou geral.
Administração	Recebimento de recursos	Lei nº 12.527/2011 (Acesso a Informações – Transparência ativa)	Portal da transparência/Dados Abertos http://www.portaltransparencia.gov.br/download-de-dados >	É interessante disponibilizar, se necessário e se	Pela LAI, como toda informação pública, tendo em vista o

Área	Assunto	Base legal	Meio de comunicação nos aspectos da LAI e/ou nos aspectos dos Dados Abertos	Aspectos importantes	Obrigação Formato Aberto
		Lei 13.898/2019 no caso das <u>ICTs</u> (art. 127)		existentes, dados que são peculiares da instituição.	interesse coletivo ou geral.
Administração	Transferência de recursos (Convênios e congêneres)	Lei nº 12.527/2011 (Acesso a Informações – Transparência ativa) Portaria Interministerial nº 140/2006	Portal da transparência/Dados Abertos http://www.portaltransparencia.gov.br/download-de-dados Sincov https://siconv.com.br/	É interessante disponibilizar, se necessário e se existentes, dados que são peculiares da instituição.	Pela LAI, como toda informação pública, tendo em vista o interesse coletivo ou geral.
Administração	informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados()	Lei nº 12.527/2011 (Acesso a Informações – Transparência ativa)	https://www.comprasgovernamentais.gov.br/inde x.php/dados-abertos-2	É interessante disponibilizar, se necessário e se existentes, dados que são peculiares da instituição.	Pela LAI, como toda informação pública, tendo em vista o interesse coletivo ou geral.
Administração	dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades	Lei nº 12.527/2011 (Acesso a Informações – Transparência ativa)	Portal da transparência/Dados Abertos http://www.portaltransparencia.gov.br/download-de-dados Exceto as obras. Neste caso, existem o painel http://paineldeobras.planejamento.gov.br , a origem desses dados é do SINCOV, PAC e Avançar, talvez o Instituto não utilize desses meios de financiamento.	Lei 13.898/2019, em seu capítulo XI, específico sobre Transparência, no art. 141 define alguns aspectos que ressalta a significância da transparência sobre obras. Por envolver, quase sempre, altos dispêndios, também a torna significante à transparência.	Pela LAI, como toda informação pública, tendo em vista o interesse coletivo ou geral.
Atendimento ao público	respostas a perguntas mais frequentes da sociedade	Lei nº 12.527/2011 (Acesso a Informações – Transparência ativa)	Responsabilidade do IFSULDEMINAS	Faz necessário disponibilizar as respostas a perguntas mais frequentes, por contexto de assunto.	Pela LAI, como toda informação pública, tendo em vista o interesse coletivo ou geral.

Área	Assunto	Base legal	Meio de comunicação nos aspectos da LAI e/ou nos aspectos dos Dados Abertos	Aspectos importantes	Obrigação Formato Aberto
Gestão de Pessoas	Remuneração e subsídio recebidos por ocupantes de cargos, posto, graduação, função e emprego público()	Decreto nº 7724/2012 (Acesso a Informações – Transparência ativa)	Portal da transparência http://transparencia.gov.br/ Portal do servidor/Painel estatístico de pessoal http://painel.pep.planejamento.gov.br/QvAJA XZfc/opendoc.htm?document=painelpep.qvw ⟨=en-US&host=Local&anonymous=true	Faz necessário no portal institucional, disponibilizar o link para o portal da transparência e consequentemente orientações que facilite a pesquisa do interessado. Além disso, é interessante disponibilizar, se necessário e se existentes, dados que são peculiares da instituição.	Sim, porém a LDO/2019, nos <u>arts.</u> 93 e 108, também determinar que a responsabilidade é o Ministério da Economia.
Atendimento ao público	Contato da autoridade designada - SIC	Decreto nº 7.724/2012 (Acesso a Informações − Transparência ativa)	Responsabilidade do IFSULDEMINAS		
Gestão de Pessoas	Diárias e passagens	Portaria Interministerial nº 140/2006	scdp http://paineldeviagens.economia.gov.br/ Portal da transparência http://transparencia.gov.br/	É interessante disponibilizar, se necessário e se existentes, dados que são peculiares da instituição.	Pela LAI, como toda informação pública, tendo em vista o interesse coletivo ou geral.
Contábil	Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal	Lei Complementar nº 101/2001	Responsabilidade do IFSULDEMINAS		
Gestão	Prestação de contas e respectivo parecer prévio	Lei Complementar nº 101/2001	Responsabilidade do IFSULDEMINAS		
Gestão	Estrutura organizacional, competências,	Lei nº 12.527/2011 (Acesso a Informações — Transparência ativa)	SIORG https://siorg.planejamento.gov.br/siorg- cidadao-	Pode disponibilizar, se necessário e se	Pela LAI, como toda informação pública, tendo em vista o

Área	Assunto	Base legal	Meio de comunicação nos aspectos da LAI e/ou nos aspectos dos Dados Abertos	Aspectos importantes	Obrigação Formato Aberto
	legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público		webapp/pages/integracoes/dados abertos/d ados abertos.jsf https://siorg.planejamento.gov.br/siorg- cidadao- webapp/pages/listar orgaos estruturas/listar orgaos estruturas.jsf#bxResultado	existentes, dados que são peculiares da instituição.	interesse coletivo ou geral.
Gestão	Planejamento estratégico	IN ME nº 24/2020	Responsabilidade do IFSULDEMINAS		
Ensino	Grade e Corpo Docente (Ensino Superior)	Lei 9.394/1996, ver art. 47 para mais detalhes	Responsabilidade do IFSULDEMINAS	Convém estender esse entendimento para as outras áreas	Pela LAI, como toda informação pública, tendo em vista o interesse coletivo ou geral.
Ensino	Processo seletivo (Ensino Superior)	Lei 9.394/1996, ver art. 44 para mais detalhes	Responsabilidade do IFSULDEMINAS	Convém estender esse entendimento para as outras áreas	Pela LAI, como toda informação pública, tendo em vista o interesse coletivo ou

Legenda	
	Não se aplica
	Dados brutos disponibilizados por outro órgão
	Responsabilidade do IFSULDEMINAS
	IFSULDEMINAS, pode disponibilizar seus dados peculiares.

Anexo III

Visão da estratégia governamental a partir do PPA 2020/2023 – Programas e respectivas Ações Orçamentárias relacionados ao IFSULDEMINAS

			PPA-LOA-	
PPA - Tipo			Ação	
de	PPA -		Orçamen-	
Programa	Programa	PPA - Programa nome	tária	PPA-LOA -Ação Orçamentária nome
				Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,
Finalístico	5012	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Científica e Tecnológica
				Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional
Finalístico	5012	Educação Profissional e Tecnológica	2994	e Tecnológica
				Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares
de Gestão	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2004	e seus Dependentes
de Gestão	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20TP	Ativos Civis da União (vencimentos e vantagens)
				Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus
de Gestão	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	212B	Dependentes
de Gestão	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
				Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e
de Gestão	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4572	Requalificação
de Gestão	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
				Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do
de Gestão	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	09HB	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Fonte: CGAI – AcompOrcamentoPPA.xlsx

Anexo IV – Dicionário de Dados de conjunto de dados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DICIONÁRIO DE DADOS SOBRE DE CONJUNTO DE DADOS:

DESCRIÇÃO: Descrever o nome do conjunto de dados

FONTE DE DADOS: descrever qual a **PERIODICIDADE DA ATUALIZAÇÃO**:

ANO BASE:

VARIÁVEIS: Descrever o tipo de Arquivo em csv, xls etc

COLUNA	TIPO	RÓTULO	EXEMPLO
	Alfabético, Número, Alfanumérico		